

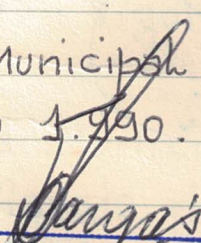
PROJETO DE LEI nº 392
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, A FAZER DOAÇÃO DE 01 (UM) LOTE
NO PERÍMETRO URBANO, À SRA. MARIA JOSÉ
OLIVEIRA DOS SANTOS,

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizada a doar para a Sra. Maria José Oliveira dos Santos, 01 (um) lote no perímetro urbano, com área de 300 mts² (trezentos metros quadrados), situado à Rua Diamantina, lote nº 09.

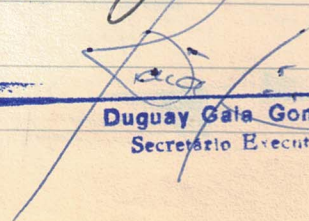
Artº 2º - Fica ainda autorizado a fazer o que necessário for, para a Execução desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 26 de Agosto 1990.



Silvío Canuto Vargas
Prefeito Municipal



Duguay Gata Gonzaga
Secretário Executivo